

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2015

(Do Sr. FÁBIO SOUSA)

Requer a realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) para discutir possível regulamentação da profissão de cientista.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) para discussão sobre possível proposta de regulamentação da profissão cientista.

Sugiro que sejam convidados a apresentar suas considerações sobre a matéria os seguintes especialistas:

- a) Ministro de Ciência, Tecnologia e Inovação – Aldo Rebelo
- b) Ministro do Trabalho e Emprego - Manoel Dias
- c) Suzana Herculano-Houzel – Neurocientista

- d) Representante da Universidade Federal de Goiás (UFG), da Universidade de Brasília (Unb); da Universidade de Campinas (Unicamp); Universidade Estadual de São Paulo (USP); Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

- e) Representantes da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – Andifes

JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos anos, a ideia de regulamentação da profissão de cientista tem assumido um novo espaço na mídia, ampliando a discussão. Não é uma questão pacífica. Não há unanimidade na compreensão da proposta de profissionalização, mas é uma discussão em pauta, que precisa ser *considerada. Pois a situação dos cientistas brasileiros, sob vários aspectos, determina o conhecimento científico e o desenvolvimento da sociedade.*

O tema, já em debate tanto no meio acadêmico, como na mídia (Roda Viva – Band), precisa avançar no Parlamento. Questões como a definição do que é ser cientista e suas implicações na formulação do conhecimento, na sua complexidade no processo histórico e nos vários momentos da ciência precisam ser mais bem avaliadas pelo Parlamento brasileiro.

As condições em que se encontram os cientistas brasileiros são variadas. Tanto no que tange a salário, substituído por bolsa, como nos demais direitos trabalhistas, como jornada de trabalho, férias, 13º salário, INSS, FGTS, aposentadoria, vínculo empregatício para quem atua como cientista, independentemente da relação com a estrutura acadêmica das universidades.

Essas questões precisam ser debatidas, não dá para ignorá-las. É dever do Estado garantir a todas as pessoas que optem pelo exercício da função de cientista os direitos trabalhistas, além da profissionalização da pesquisa científica.

A realidade atual é que a ciência é um novo modo de produção, e não um mero voluntarismo ou uma ação subordinada às ideologias governamentais ou de mercado. Há uma real mudança na cultura acadêmica influenciada pela cultura empresarial do conhecimento científico. Isso gerará um novo valor atribuído ao conhecimento. Não se pode negar esta inter-relação.

Vale lembrar, ainda, que a profissão de pesquisador já existe na prática em diversas instituições de pesquisa, como na EMBRAPA, na UNESP, na Fiocruz, na EMBRAER. Entretanto, esse reconhecimento não existe nas universidades, onde os pesquisadores/cientistas são oficialmente professores concursados, muitas vezes obrigados a deixar a sua função precípua de cientista para dedicar-se também a funções pedagógicas, não menos importantes, mas diferentes.

Diante dessas questões, este é um momento importantíssimo para a ciência, graças ao valor do conhecimento para a sustentabilidade do desenvolvimento, nas diversas áreas da vida social.

